



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 794, DE 2021

Urgência para o PL nº 5638/2020.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB), Líder do PSC Zequinha Marinho (PSC/PA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5638/2020, que “dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.020, de 6 de julho de 2020”.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Associação Brasileira de Eventos (Abrafesta), o setor de eventos, que movimentava anualmente cerca de R\$270 bilhões, é um dos mais afetados pelo desemprego durante a pandemia do coronavírus, registrando queda de 95% no faturamento nacional.

O rombo econômico está diretamente relacionado à falta de oportunidade na área e o número de demissões que equivale a 80 fábricas da Ford.

O mercado de eventos gera empregos formais desde aluguel e montagem de estruturas, segurança privada, serviços gerais e de limpeza até operadores turísticos, hospedagem, bares e restaurantes. As oportunidades aumentam ainda mais ao considerar trabalhadores indiretos.

Atualmente, menos de 10% dos eventos estão operando e mais da metade dos profissionais pararam completamente.



SF/21969.54647-34 (LexEdit)

Esses dados indicam o colapso que essa categoria vem sofrendo e os enormes prejuízos causados ao país e à cultura brasileira.

Sito como exemplo o Estado do Pará, que possui riquíssimo e vasto acervo cultural, resultado do encontro dos colonizadores portugueses, do índio e do negro africano, com emocionantes manifestações religiosas, vividas durante o Círio de Nazaré, a Marujada, o Círio noturno de Santo Antônio e o Çairé, assim como os diversos eventos folclóricos, comemorados nos diversos municípios do estado, como os festivais dos botos (Santarém), das tribos (Juruti), do carimbó (Marapanim), mostrando toda a alegria das festas populares, sem esquecer dos ritmos contagiantes do carimbó, siriá, retumbão, guitarrada, calypso, tecnobrega e muito mais, fazendo o povo paraense um dos mais festivos do Brasil.

Lá os artistas e trabalhadores do setor de eventos e turismo continuam sofrendo desde o início da pandemia pela falta de oportunidades.

Com a nova variante do coronavírus, identificada no Estado do Amazonas e que já se encontra no Pará e em quase todos os estados brasileiros, os planos de retomada das atividades do setor são ainda mais preocupantes e incertos.

Por isso, diante desse novo cenário da pandemia, solicito urgência para a votação do PL 5638/2020, com o objetivo de ajudar a minimizar os prejuízos causados ao setor de eventos e turismo, que são importantes difusores da cultura e da arte brasileira.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)

